



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 190 / 2023

Autor: Ver. Raquel Bryk

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS OBJETIVANDO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CABRAL, NA EXTENSÃO ENTRE AS RUAS ALBUQUERQUE E A RUA FREI MARIANO.

CONSIDERANDO que os serviços públicos constituem dever do Município, nos termos do art. 7º, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que é garantido ao usuário dos serviços públicos sua prestação de maneira compatível com a dignidade humana e com a regularidade, continuidade, eficiência e **segurança**;

CONSIDERANDO que a Rua Cabral no perímetro entre as Ruas Albuquerque e Frei Mariano encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, o que gera insegurança e riscos aos seus usuários.

CONSIDERANDO que a presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores residentes na região e dos motoristas que diariamente encontram dificuldades para transitarem pela referida via, devido às péssimas condições do asfalto.

INDICO ao Poder Executivo que, em respeito à Lei Orgânica de Corumbá, garanta condições de segurança aos que trafegam pela Rua Cabral adotando as medidas necessárias para providenciar o **recapeamento asfáltico** dessa localidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Março de 2023

Raquel Bryk
Vereador(a) - PRD

